

O Decreto *Unitatis Redintegratio* 60 anos após sua promulgação: o Ecumenismo como missão da Igreja no pontificado do Papa Francisco

The Decree Unitatis Redintegratio 60 years after its promulgation: Ecumenism as a mission of the Church in the pontificate of Pope Francis

Dayvid da Silva
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Brasil

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo tratar da questão do ecumenismo a partir do decreto *Unitatis Redintegratio*, do Concílio Vaticano II, sessenta anos após a sua promulgação, apresentando o ecumenismo como missão da Igreja no pontificado do Papa Francisco. Esse tema é de suma importância, visto que o próprio concílio reconheceu que o diálogo ecumênico era um de seus objetivos. A pesquisa visa resgatar a motivação primeira que fundamentou esse processo de diálogo, realizar uma pequena análise do próprio decreto, chegando, assim, ao pontificado do Papa Francisco, que consideramos ser, dos últimos papas, quem mais bebeu das fontes do Concílio Vaticano II e, por isso, de forma prática, o que mais tem buscado ser fiel a ele.

Palavras-chave

Unitatis Redintegratio.
Ecumenismo.
Papa Francisco.



Abstract

This research aims to address the issue of ecumenism based on the decree *Unitatis Redintegratio* of the Second Vatican Council, sixty years after its promulgation, presenting ecumenism as the mission of the Church in the pontificate of Pope Francis. This topic is of utmost importance, since the council itself recognized that ecumenical dialogue was one of its objectives. The research aims to recover the primary motivation that underpinned this process of dialogue, to carry out a brief analysis of the decree itself, and thus to arrive at the pontificate of Pope Francis, who we consider to be, of the recent popes, the one who has drawn most from the sources of the Second Vatican Council and, therefore, in a practical way, the one who has sought to be most faithful to it.

Keywords

Unitatis Redintegratio.
Ecumenism.
Pope Francis.

Introdução

Em 21 de novembro de 1964 foi promulgado pelo papa Paulo VI o decreto *Unitatis Redintegratio* como um dos frutos do Concílio Ecumênico Vaticano II. Esse documento representa um desdobramento daquilo que já se pode encontrar nos números 8 e 15 da *Lumen Gentium*, onde a Igreja reconhece os elementos de verdade e de santidade presentes nas comunidades cristãs que não estão em comunhão com a Igreja católica. Esse decreto se tornou na Igreja católica uma espécie de manual para o diálogo ecumênico, visto que nele estão as bases e as orientações dadas pela assembleia conciliar em vista de uma maior interação entre os católicos e demais igrejas e comunidades eclesiais chamadas “separadas”, reconhecendo nelas a ação do Espírito Santo, que tem como finalidade a unidade.

Neste artigo, objetiva-se tratar da questão do diálogo ecumênico a partir do decreto *Unitatis Redintegratio*, em comemoração aos sessenta anos de sua publicação, chegando aos tempos atuais em que a Igreja é dirigida por um papa que possui uma marca sinodal e ecumênica. Para isso, divide-se essa pesquisa em três seções: 1- A abertura do Concílio Vaticano II ao movimento ecumênico; 2 - O Decreto *Unitatis Redintegratio*; 3 - Papa Francisco e o diálogo ecumênico.

Espera-se, dessa forma, contribuir para o fortalecimento do diálogo ecumênico, demonstrando a necessidade de maior abertura a todas as

confissões cristãs em vista da unidade, visto que a divisão na Igreja é uma contradição à sua própria natureza.

A abertura do Concílio Vaticano II ao movimento ecumênico

Sabe-se que o movimento ecumênico não tem sua origem na Igreja Católica, mas nos mais diversos seguimentos do cristianismo do mundo protestante. William Carey, com sua proposta, serve como uma base para a compreensão de ecumenismo, mesmo que, num primeiro momento, ele compreenda essa palavra a partir da necessidade de uma unidade fraterna em vista da evangelização, mais que uma unidade no sentido lato da palavra¹. Já no século XIX, há movimentos que visam a busca da unidade, como a *Associação Cristã de Jovens*, fundada em 1844, e a *Associação Cristã de Mulheres Jovens*, estabelecida em 1854. Em 1895, é organizado por um jovem metodista americano, John R. Mott, a *Federação Mundial de Estudantes Cristãos*, com o objetivo “fortalecer o testemunho cristão no mundo universitário e nos *Colleges*. As atividades dessa Federação muito contribuíram para os projetos de solidariedade durante as duas grandes guerras” (Wolff, 2015, p. 324). Diante da iminência da guerra, em 1907, a partir de uma conferência pela paz, surgiu a *Aliança Mundial para a Amizade Internacional*, congregando assim as Igrejas em prol da paz no mundo (WOLFF, 2015, p. 324). Diversos foram os movimentos que buscaram a unidade entres os cristãos de alguma forma. O próprio Concílio reconhece esse impulso do Espírito Santo nas outras igrejas e comunidades eclesiais quando afirma:

O Senhor dos séculos, que sábia e pacientemente continua realizando o propósito de sua graça em favor de nós pecadores, nestes últimos tempos começou por derramar, mais abundantemente, sobre os Cristãos separados entre si a compunção de coração e o desejo de união. Muitos homens, por toda parte, sentiram o impulso desta graça. *E também, por obra do Espírito Santo, surgiu, entre nossos irmãos separados, um movimento sempre mais amplo para restaurar a unidade de todos os Cristãos.* Este movimento de unidade é chamado movimento ecumênico. Dele participam os que invocam o Deus Trino e confessam a Jesus como Senhor e Salvador, não só individualmente, mas também reunidos

¹ Sobre esse tema, indicamos a dissertação de mestrado de Luiz Guatura da Silva Neto, que traz como título: “Diálogo Ecumênico e Inter-Religioso para o caminho da Paz”, disponível em <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7764>.

em assembleia, onde ouviram o Evangelho, e que declaram cada um, ser sua Igreja e a de Deus (UR, n. 1, grifo nosso).

Ao assumir uma postura de abertura ao diálogo ecumênico, temos uma verdadeira “revolução eclesiológica”, para usar uma expressão de Vitor Codina (1993, 170). Isso porque, a Igreja Católica deixa a “defensiva” e a “eclesiologia do retorno”² e passa a propor aos fiéis católicos uma abertura ao diálogo para com os irmãos das igrejas separadas. Assim, a Igreja assume a perspectiva ecumênica como algo que lhe diz respeito, visto que “como é comunidade, a Igreja há de buscar restabelecer sua unidade rompida pelas divisões ao longo da história: e o ecumenismo é uma exigência de comunhão entre Igrejas irmãs (UR 14)” (Codina, 1993, p. 173).

Essa abertura ao diálogo ecumênico só foi possível porque a Igreja pensou a sua própria essência. Para isso, sem medo de buscar a verdade sobre a Igreja e sua missão, o concílio fez o movimento de retorno às fontes para que, a partir delas, pudesse compreender a natureza própria da Igreja. Nesse movimento, a Igreja se reconheceu como uma comunidade de batizados, diferentemente da concepção anterior, que destacava o ministério hierárquico, colocando na comunhão com romano pontífice o critério de comunhão de toda a Igreja³.

Esse modo de pensar a Igreja como comunidade de batizados é o que possibilitou ao concílio reconhecer que, antes de a Igreja de Cristo identificar-se apenas com a Igreja Católica, ela *subsistit in*, ou seja, na Igreja Católica, governada pelo romano pontífice e pelos bispos em comunhão com ele, pode encontrar verdadeiramente a Igreja de Cristo. No entanto, é preciso reconhecer, de acordo com a *Lumen Gentium*, que “fora de sua visível estrutura se encontrem vários elementos de santificação e de verdade. Estes elementos, como dons próprios à Igreja de Cristo, impelem à unidade católica” (LG, n. 8)⁴. Essa mesma compreensão se verifica um pouco mais adiante, quando se diz: “Por muitos títulos a Igreja sabe-se ligada aos

² Esse tipo de eclesiologia se fundamenta naquilo que opõe uma igreja à outra, levando ao conflito entre as confissões e, como aconteceu e ainda acontece, à hostilidade aberta (Ver: Comissão Luterano-Católico-Romana para a Unidade, 2015, n. 8).

³ Ver, por exemplo, a Carta Encíclica *Mystici Corporis*, do Papa Pio XII, n. 21, n.40.

⁴ De acordo com a *Unitatis Redintegratio*, esses elementos são: “A Palavra escrita de Deus, a vida da graça, a fé, a esperança, a caridade, e outros dons interiores do Espírito Santo e elementos visíveis. Tudo isso, que provém de Cristo e a Cristo conduz, pertence por direito à única Igreja de Cristo” (UR, n. 3).

batizados que são ornados com o nome cristão, mas não professam na íntegra a fé ou não guardam a unidade da comunhão sob o sucessor de Pedro” (LG, n. 15).

Isso vem nos recordar que “o que nos une é essencial, é muito maior do que tudo quanto nos separa, que é acidental, decorrência de diferentes contextos históricos” (Josaphat, 2013, 259). Por isso,

Os parceiros de diálogo estão comprometidos com as doutrinas das respectivas igrejas que, de acordo com suas próprias convicções, expressam a verdade da fé. As doutrinas mostram muitas coisas em comum, mas podem diferir, ou mesmo ser opostas, nas suas formulações. Pelas semelhanças, o diálogo é possível; pelas diferenças, é necessário (Comissão Luterano-Católico-Romana para a Unidade, 2015, n. 32).

O Concílio compreendeu de tal modo a necessidade do diálogo ecumênico que chegou mesmo a afirmar, no início do decreto *Unitatis Redintegratio*, que “a Reintegração da Unidade entre todos os cristãos é um dos objetivos principais do Sagrado Sínodo Ecumênico Vaticano Segundo” (UR, n. 1).

Assim, reconhece-se o que disse Henri de Lubac: “a Igreja de Deus não conhece em princípio nenhum limite nem de tempo, nem de lugar. Está aberta a todos, de todas as partes vêm a ela, ela ‘abraça a toda a humanidade’ (LUBAC, 2008, p. 76). Nisso se constitui a verdadeira catolicidade da Igreja, que deve ser compreendida não apenas como “universalidade”, mas também como “ecumenicidade”. Na ecumenicidade, reconhece-se a unidade da Igreja. A Igreja peregrina neste mundo, dividida muitas vezes por uma série de fatores, tem vocação à unidade. Isso significa que a catolicidade da Igreja aponta para a unidade, não para a divisão, e que é preciso vencer todo tipo de animosidade entre as confissões cristãs, visto que “a animosidade de oposições confessionais prejudica a credibilidade cristã” (Comissão Luterano-Católico-Romana para a Unidade, 2015, n. 15). É por isso que o Vaticano II não limitou esforços, ainda que sejam passos curtos, para buscar o diálogo com os irmãos separados. A ideia é que, mesmo ainda caminhando separados, a Igreja não se esqueça de que, em sua essência, ela é *Una* e é *Ecumênica* por natureza.

Para isso, como já reconhecido no Relatório da Comissão Luterana-Católico-Romana, *Do conflito à comunhão*, é preciso “afastar-se de modelos de pensamentos que surgiram das diferenças confessionais e as enfatizam. Em vez disso, no diálogo, os parceiros olham primeiro o que têm em comum e somente então avaliam o significado de suas diferenças” (Comissão Luterano-Católico-Romana para a Unidade, 2015, n. 34).

O Decreto *Unitatis Redintegratio*

Consciente de que a Igreja é *Una* por natureza, e, por isso, deve sempre buscar e fomentar a unidade dos cristãos, o Concílio Vaticano II pensa essa busca de unidade de forma prática através do decreto sobre a unidade dos cristãos, *Unitatis Redintegratio*. Esse decreto é um dos frutos daquele novo Pentecostes que foi a assembleia conciliar. Do ponto de vista eclesiológico, é de suma importância, porque reconhece a unidade que existe entre todos os batizados, mesmo que essa unidade se verifique ainda com pontos de tensões. Como já dito, a unidade dos cristãos é um dos objetivos do concílio, que se aplicará em orientar a Igreja Católica para uma maior abertura aos “irmãos separados”. Depois de reconhecer que “o Espírito Santo, que habita nos crentes, que enche e governa a Igreja, é quem realiza aquela maravilhosa comunhão dos fiéis e une todos tão intimamente em Cristo, de modo a ser Princípio da unidade da Igreja” (UR, n. 2), o decreto recorda que “nesta una e única Igreja de Deus, já desde os primórdios, surgiram cisões” (UR, n. 3), chegando às grandes rupturas da comunhão entre a Igreja do Ocidente e a Igreja do Oriente, assim como as causadas pelos movimentos reformadores do séc. XVI. Isso não nos impede, no entanto, de acreditar que “O Espírito Santo não recusa empregá-las como meios de salvação, embora a virtude desses derive da própria plenitude de graça e verdade confiada à Igreja Católica” (UR, n. 3).

Por isso, o concílio exorta os fiéis católicos a reconhecerem “com alegria, e estimem os bens verdadeiramente cristãos, oriundos de um patrimônio comum, que se encontram entre os irmãos separados de nós” (UR, n. 4) e a buscarem a conversão do coração, reconhecendo os pecados contra a unidade de Igreja e pedindo perdão, assim como também perdando (UR, n.

7). Também o concílio exorta para a oração comum, quando se tiver como objetivo a unidade (UR, n. 8) e ao conhecimento mútuo, que se dá pelo diálogo, permitindo, da parte católica, um maior conhecimento da “mente dos irmãos separados”, assim como da parte deles, a fé católica será exposta de forma ampla (UR, n. 9). Ainda, estimula que a teologia e demais disciplinas sejam “ensinadas do ponto de vista ecumênico, de modo que respondam mais exatamente à verdade das coisas”, afirmando: “Importa muito que os futuros pastores e sacerdotes estejam instruídos numa teologia perfeitamente elaborada segundo esse espírito, não polemicamente, sobretudo nas questões que incidem sobre as relações entre os irmãos separados e a Igreja católica” (UR, n. 10).

É nesse sentido que podemos dizer que estamos diante de uma “revolução eclesiológica”. Aquela instituição que se apresentava como sociedade perfeita e que tinha na comunhão com o romano pontífice o critério de unidade com a Igreja de Cristo e que, quando falava de unidade, partia sempre de uma ideia de retorno, como aconteceu por diversas vezes desde o cisma do ocidente e do oriente, passando pelos movimentos protestantes, agora se mostra muito mais aberta àqueles a quem chama de “irmãos separados”. Incentiva um autêntico diálogo em que se reconheçam as culpas de cada parte e se perdoem mutuamente, buscando um caminho que possa ser trilhado juntos em busca da unidade. Por isso, afirma:

Este Sacrossanto Sínodo deseja com insistência que as iniciativas dos filhos da Igreja católica se desenvolvam unidas às dos irmãos separados; que não se ponham obstáculos aos caminhos da Providência; e que não se prejudiquem os futuros impulsos do Espírito Santo. Ademais, o Concílio declara estar consciente que este santo propósito de reconciliar todos os cristãos na unidade de uma só e única Igreja de Cristo excede as forças e dotes humanos. Por isso, põe inteiramente sua esperança na oração de Cristo pela Igreja, no amor do Pai para conosco e na virtude do Espírito Santo. “E a esperança não engana, pois o amor de Deus foi derramado em nossos corações por virtude do Espírito Santo que nos foi dado” (Rm 5,5) (UR, n. 24).

De acordo com Carlos Josaphat (2013, p. 262), “o ecumenismo é o momento de conversão, em que todos se ajudem mutuamente na busca de um melhor conhecimento e, sobretudo, de uma prática maior e melhor da verdade”. Dessa forma, “as igrejas são chamadas a testemunhar a *koinonia*

convivendo com a diversidade de dons e carismas suscitados pelo Espírito, superando as tensões que daí podem surgir, as divisões que contradizem a vontade de Cristo” (Wolff, 2007, p. 76-77).

O decreto *Unitatis Redintegratio*, que completa 60 anos em novembro de 2024, tornou-se, dessa forma, uma ferramenta importante não apenas para os católicos, mas também para aquelas comunidades eclesiais separadas que buscam a unidade. Pode-se dizer que tem dado frutos desde então. De acordo com Marcial Maçaneiro (2013, p. 303) “desde *Unitatis Redintegratio* em 1964 até nossos dias, o magistério, a teologia, a pastoral e a reflexão ecumênica têm construído uma luminosa ‘teologia da unidade’”. Afirma ainda:

A definição de diálogo ecumênico em sentido estrito (diálogo de batizados em vista da plena comunhão da Igreja de Cristo) inclui em sua compreensão a humanidade inteira e una, na diversidade das línguas, culturas e nações, diante das quais a Igreja se apresenta como “sacramento ou sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano” (UR, n. 4). Nesse sentido, o ecumenismo promove a “plena catolicidade” da Igreja, ao contemplar, desde a comunidade batismal, todas as comunidades humanas. Quanto mais for promovida e restaurada aquela unidade que Cristo confiou a sua *ekklesia*, mais plenamente a Igreja cumprirá sua missão de congregar num só povo de Deus todos os remidos, “do justo Abel ao último dos eleitos” (Maçaneiro, 2013, p. 312).

Nesse sentido, a compreensão da unidade e da catolicidade da Igreja exige a consciência da ecumenicidade como algo que lhe é próprio, de tal modo, que não se pode pensar uma realidade, sem que se pense a outra. A Igreja deu passos importantes na direção do diálogo ecumênico. Ainda é marcante o encontro em Jerusalém entre Paulo VI e o patriarca Atenágoras, de Constantinopla, em 7 de dezembro de 1965, suspendendo a mútua excomunhão entre a Igreja de Roma e a de Constantinopla, que passou a ser a representante das igrejas ortodoxas, após o cisma de 1054. Desde então, diversos foram os encontros entre o bispo de Roma e o patriarca de Constantinopla, assim como com outros patriarcas. O mesmo aconteceu no diálogo com igrejas advindas do mundo protestante. São igualmente marcantes as visitas dos papas a igrejas protestantes e encontros entre diversas confissões cristãs que buscam fomentar a unidade da Igreja por todo o mundo.

No Brasil, por exemplo, destaca-se o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC), fundado em 1982, em Porto Alegre, RS, que se tornou um “marco histórico para a caminhada ecumênica no Brasil, do qual a Igreja Católica é membro fundador” (Bizon, 2013, p. 290). Isso motivou, por exemplo, que a Campanha da Fraternidade, desde 2000, a cada cinco anos, trouxesse esse aspecto ecumênico para uma iniciativa que nasceu na Igreja Católica. Deve-se ressaltar, no entanto, que essas campanhas não tiveram como tema o ecumenismo, “mas desde a escolha do lema, do tema e da elaboração de todos os subsídios, tudo foi pensado e elaborado da maneira mais ecumênica possível” (Bizon, 2013, p. 291).

Tudo isso é fruto daquele movimento realizado, primeiramente, no mundo protestante em vista de uma unidade maior entre os cristãos e da iniciativa do Concílio Vaticano II de acolher e promover o diálogo ecumênico como um de seus objetivos. Sessenta anos depois, o diálogo entre as igrejas tem crescido, não sem oposição tanto de um lado quanto de outro.

Papa Francisco e o diálogo ecumênico

Desde que apareceu na sacada da Basílica de São Pedro em 13 de março de 2013, sendo anunciado como novo bispo de Roma e, por isso, papa, Francisco tem demonstrado uma profunda sintonia com o Concílio Vaticano II, assim como tem compreendido o ministério do bispo de Roma a partir da categoria do serviço, em vez de um ministério que o coloca acima de todos os batizados. O gesto de pedir que o povo o abençoasse e rezasse por ele naquela ocasião destaca que compreende bem seu ministério, assim como o ministério de cada batizado, resgatando aquela imagem já trabalhada no capítulo II da *Lumen Gentium*, de que “o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico ordenam-se um ao outro, embora se diferenciem na essência e não apenas em grau. Pois ambos participam, cada qual a seu modo, do único sacerdócio de Cristo” (LG, n. 10).

A eclesiologia de Francisco é aberta ao diálogo, não apenas com os membros da Igreja católica, como também com as demais igrejas e comunidades eclesiais que não estão em comunhão com a Igreja católica, demais religiões e todas as pessoas que buscam o bem comum, que veem em

Francisco uma referência quando a questão é a busca da unidade. Todavia, queremos nos deter aqui na importância que o Papa Francisco tem dado ao tema e à práxis do diálogo ecumênico.

Já na *Evangelii Gaudium*, Francisco afirma que:

O compromisso ecumênico corresponde à oração do Senhor Jesus pedindo “que todos sejam um só” (Jo 17,21). A credibilidade do anúncio cristão seria muito maior se os cristãos superassem as suas divisões e a Igreja realizasse “a plenitude da catolicidade que lhe é própria naqueles filhos que, embora incorporados pelo Batismo, estão separados da sua plena comunhão” (EG, n. 244).

Dessa forma, como afirma Antonio de Lisboa Lustosa Lopes, “não é preciso desenvolver práticas fora do cotidiano eclesial para que a ação seja ecumênica, uma vez que o cristianismo é caminho de unidade, percurso de comunhão, então, entre as formas ordinárias de vivê-lo está o ecumenismo” (Lopes, 2022, p. 323). Isso corrobora com o que afirma Elias Wolff:

Para o Papa Francisco, diálogo e ecumenismo não são uma realidade ad extra, a ser desenvolvida como uma tarefa apenas. São elementos constitutivos da consciência e da identidade de cada pessoa cristã e da igreja toda. E para isso é necessária uma conversão ecumênica. Por isso, a ecumenicidade do magistério de Francisco enraíza-se na sua própria pessoa, em sua consciência cristã e no exercício do seu ministério na igreja (Wolff, 2022, p. 277).

Francisco é um papa profundamente ecumênico, por mais redundante que possa parecer essa afirmação, visto que uma das funções do ministério do bispo de Roma é ser garantidor da unidade da Igreja. Ele ocupa-se com a unidade da Igreja de forma prática, não apenas por meio de documentos. É o papa do diálogo e da misericórdia, que não mede esforços para que todos encontrem na Igreja um abrigo. De acordo com Elias Wolff, o papa Francisco

não apenas ensina, tem vontade de aprender; não se expressa com frieza de intelectual, partilha sentimentos e emoções; não se distancia dos ouvintes, aproxima-se, toca, abençoa; não usa gestos medidos, calculados, tensos, mas espontâneos, naturais, livres; não expressa nenhuma aura de poder, e sim uma simplicidade quase desconcertante para o uso de seu cargo na igreja (Wolff *apud* Wolff, 2022, p. 277).

Isso se verifica, por exemplo, no próprio modo de Francisco governar a Igreja Católica. Sempre que possível e necessário, gosta de escutar, de dialogar, para que todos se sintam representados. Ao mesmo tempo, busca

descentralizar decisões importantes sobre temas relevantes para a igreja. Uma das primeiras atitudes suas como papa foi a criação de um conselho de Cardeais com a função de aconselhar e ajudar o papa no governo da Igreja. Além disso, ele tem dado mais autoridade aos bispos em suas dioceses, como vimos na Carta Apostólica *Traditionis Custodes*, na qual o papa garante aos bispos locais o direito de autorizar ou não, em sua diocese, o missal Romano de 1962. Nela, após recordar que a então Congregação para a Doutrina da Fé tinha realizado uma ampla consulta aos bispos do mundo inteiro, e observando as próprias orientações da Congregação, o Papa Francisco decide:

Ao bispo diocesano, enquanto moderador, promotor e guardião de toda a vida litúrgica na Igreja particular a si confiada, compete regular as celebrações litúrgicas na sua diocese. Portanto, é de sua exclusiva competência autorizar o uso do *Missale Romanum* de 1962 na diocese, seguindo as orientações da Santa Sé (TC, art. 2).

Essa atitude do romano pontífice buscou sanar um problema que havia surgido na Igreja católica desde a publicação do *Motu Proprio “Summorum Pontificum”*, que estabelecia que o missal promulgado por Pio V e reeditado por João XXIII tinha, como expressão extraordinária, o mesmo valor enquanto “*lex orandi*” que o “Missal de Paulo VI”, dando maior liberdade aos clérigos de celebrar segundo os ritos antigos todos os sacramentos.

Embora a intenção de Bento XVI tenha sido a de acolher “as súplicas dos fiéis” que buscavam viver a sua fé segundo os ritos antigos, em busca de uma maior unidade, o que era também uma forma de buscar o diálogo com os cismáticos de Lefebvre, o que aconteceu foi exatamente o contrário do que auspiciava o pontífice. Houve grande divisão na Igreja, onde padres, à revelia de seus bispos, passaram a tratar a forma extraordinária como ordinária. Entre os fiéis, criou-se uma espécie de casta, onde os que celebravam de acordo com o rito antigo se consideravam mais católicos que os demais. Isso resultou em uma campanha contra o missal promulgado por Paulo VI e, em consequência, contra a Constituição *Sacrosantum Concilium*, levando a uma oposição ao próprio Concílio Ecumênico Vaticano II. Grupos fundamentalistas ganharam espaço nas redes sociais, influenciando os fiéis a se oporem aos bispos e ao papa, fazendo renascer, em parte dos fiéis, o sentimento de

“sedevacantismo”, desconsiderando a autoridade dos papas posteriores ao Vaticano II.

Ao recordar que “os livros litúrgicos promulgados pelos santos Pontífices Paulo VI e João Paulo II, em conformidade com os decretos do Concílio Vaticano II, são a única expressão da *lex orandi* do Rito Romano” (TC, art. 1), o que o papa Francisco faz é buscar sanar tal divisão, colocando o rito extraordinário em seu lugar de “extraordinário”, além de devolver aos bispos locais a autoridade sobre a liturgia celebrada em suas dioceses, de acordo com as orientações da Santa Sé, considerando que cada diocese possui uma realidade única.

Outro exemplo de descentralização por parte do Papa Francisco está na forma de lidar com o Sínodo dos Bispos. Ele tem tornado essa instituição muito mais eclesial do que burocrática, permitindo ampla consulta sobre assuntos diversos não apenas aos bispos, mas a todo o povo de Deus. Ele tem o cuidado de ouvir todos os batizados, não apenas os ministros ordenados, e feito com que os representantes de toda a Igreja participem das discussões. Embora estes sínodos sejam uma realidade da Igreja católica, essa ampla consulta permite uma maior abertura também aos chamados “irmãos separados”, visto que muitas decisões auxiliam para o diálogo ecumênico.

Vejamos, por exemplo, o sínodo que está em curso. De 2021 a 2024, o sínodo dos bispos discute a questão da sinodalidade na vida da Igreja, ou seja, a própria natureza da Igreja. Em seu discurso nas comemorações do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos, o papa Francisco afirmou: “o caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio” (FRANCISCO, 2015). Compreendemos essa fala de Francisco na perspectiva do diálogo e da abertura que deve existir na vida da Igreja. O caminho da sinodalidade é a melhor forma de se conquistar a unidade tão almejada entre as igrejas. Os próprios membros do sínodo em curso reconheceram que a primeira sessão da assembleia sinodal “foi aberta sob o sinal do ecumenismo”. Afirma, ainda:

A vigília de oração “*Together*” contou com a presença, ao lado do Papa Francisco, de numerosos outros chefes e representantes de diferentes Comunhões cristãs: sinal claro e credível da vontade de caminhar juntos no espírito da unidade da fé e da permuta de dons.

Também este acontecimento, altamente significativo, permitiu que reconhecêssemos que nos encontramos em um kairós ecumênico e que reafirmássemos que o que nos une é maior do que o que nos divide. Em comum, temos efetivamente “um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos, acima de todos, no meio de todos e em todos (Ef 4,5-6) (XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, 2023, 7a).

Nisso, vemos a fidelidade que Papa Francisco tem ao Concílio Vaticano II e às suas constituições e decretos. Essa fidelidade que se verifica na prática. O decreto *Unitatis Redintegratio*, sem desconsiderar tudo o que já fora promovido pelos papas anteriores em prol do diálogo ecumênico, encontrou no papa Francisco uma forma de se manter sempre atual e necessário para a vida da Igreja. Pode-se afirmar que o ministério petrino exercido pelo Papa Francisco está vazado pelo espírito ecumênico, fomentado pelo Espírito Santo, que na Igreja e na humanidade, nos une em nossas diferenças.

O Papa Francisco tem dado grande importância ao tema do ecumenismo, assim como tem vivido o ministério petrino como sinal de unidade e esperança para todos os cristãos e, por que não dizer, para toda a humanidade. Para ele, o primado petrino só tem sentido se for compreendido na perspectiva da unidade não apenas entre os membros da Igreja Católica, de tal modo, que afirma:

O caminho ecumênico permitiu aprofundar a compreensão do ministério do Sucessor de Pedro e devemos ter confiança de que vai continuar a fazê-lo também no futuro. Ao mesmo tempo que olhamos com gratidão para os passos que o Senhor nos concedeu realizar, mas sem ignorarmos as dificuldades que o diálogo ecumênico atravessa atualmente, peçamos a graça de sermos todos revestidos dos sentimentos de Cristo, para podermos caminhar para a unidade querida por Ele. E caminhar juntos já é fazer unidade! (FRANCISCO, 2014).

Francisco é o papa da unidade, da comunhão, da misericórdia, características essenciais em um mundo tão marcado pelo individualismo, por divisões e ideologias. No entanto, tem consciência de que,

A unidade não virá como um milagre no fim: a unidade vem no caminho, fá-la o Espírito Santo no caminho. Se não caminarmos juntos, se não rezarmos uns pelos outros, se não colaborarmos em tantas coisas que podemos fazer neste mundo pelo Povo de Deus, a unidade não virá! A unidade faz-se neste caminho, em cada passo, e

não somos nós que a fazemos: fá-la o Espírito Santo, que vê a nossa boa vontade” (Francisco, 2014).

No ministério do Papa Francisco, a Igreja pode contemplar o Concílio Vaticano II acontecendo e o Decreto *Unitatis Redintegratio* sendo aplicado de forma prática, seja em seus discursos, suas cartas encíclicas e exortações, como também na prática, acolhendo e sendo acolhido pelos chamados “irmãos separados”.

Considerações finais

Passados 60 anos do decreto *Unitatis Redintegratio*, do Concílio Vaticano II, podemos perceber os avanços dados pela Igreja Católica rumo ao diálogo ecumênico e à unidade entre os cristãos. Desde que o Vaticano II propôs a reintegração da unidade como um dos objetivos do concílio e assumiu uma postura de diálogo, compreensão e acolhida, sem palavras condenatórias e sem a perspectiva do retorno, as relações com as demais igrejas e comunidades eclesiais que professam a fé em Cristo, tornaram-se uma constante na vida da Igreja.

O reconhecimento de que é pelo sacramento do batismo que todos nós, cristãos, fazemos parte do Corpo de Cristo, portanto, da Igreja, vem como inspiração do Espírito Santo, que nos faz abandonar uma postura extremamente legalista e hierarquizante, para o reconhecimento daquilo que Papa Francisco insiste em recordar: “o todo é mais do que a parte, sendo também mais do que a simples soma delas. Portanto, não se deve viver demasiadamente obcecados por questões limitadas e particulares” (EG, n. 235). Isso nos faz compreender que toda igreja e comunidade eclesial deve ter como meta a unidade e a catolicidade, ou seja, a universalidade, que nada mais é do que vencer os particularismos para se chegar ao verdadeiro ecumenismo. Esse ecumenismo é a forma de a Igreja se reconhecer *una* a partir da comunhão do *todo*, que observa *o ensinamento dos apóstolos*, fazendo com que cada comunidade seja fiel à profissão de fé mais básica do cristianismo: “tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo” (Mt 16,16). Nisto, manifesta-se a *santidade* da Igreja, que no mundo peregrina com consciência

de seus pecados, dentre eles o pecado da divisão, mas que se sabe santa por natureza, porque fora criada para a comunhão.

Na esteira de seus antecessores, mas de forma ainda mais prática, o Papa Francisco tem buscado estreitar os laços em relação as demais igrejas e confissões cristãs. Sua postura é sempre de abertura, de escuta, de acolhida e de diálogo autêntico. Como afirma Elias Wolff, o diálogo proposto pelo papa Francisco “não é um diálogo de mão única, apenas para ensinar, mas um diálogo consequente, que exige humildade na compreensão da verdade e acolhida do que o outro compreende da verdade. Propõe uma verdadeira corresponsabilidade na busca da verdade” (Wolff, 2022, p. 278).

É verdade que o modo de Francisco pensar a Igreja provoca críticas e até perseguições à sua pessoa. Muitos grupos tidos como ultraconservadores têm se tornado uma verdadeira oposição ao pontificado de Francisco, talvez porque ainda não tenham compreendido que aquele modelo de uma Igreja triunfalista, que tem na hierarquia sua mais alta representação, de uma sociedade perfeita, tenha simplesmente desmoronado. Há muitos que, como já afirmou Henri de Lubac, “querendo servir à Igreja, põem-na a seu serviço... tudo o que os inquieta ou somente lhes é estranho, lhes parece um atentado contra a instituição divina” (Lubac, 2008, p. 300). Atacam tudo e todos que lhes ameaçam a segurança de uma igreja que deve ser imagem e semelhança deles mesmos.

No entanto, o ministério do Papa Francisco tem se mostrado mais fiel aos Evangelhos e à Tradição da Igreja, e seu Magistério tem tido um caráter verdadeiramente pastoral, fazendo com que a oração de Jesus Cristo, “que todos sejam um” (Jo 17,21), encontre a sua realização já em nossos tempos.

Referências

BIZON, José. *A unidade dos cristãos: princípios e frutos*. In: ALMEIDA, João Carlos; MANZINI, Rosana; MAÇANEIRO, Marcial (Orgs). *As janelas do Vaticano II: A Igreja em diálogo com o mundo*. Aparecida: Santuário, 2013.

BENTO XVI, papa. *Summorum Pontificum* (SP). Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/motu_proprio/documents/hf_ben-xvi_motu-

[proprio_20070707_summorum-pontificum.html](#). Acesso em 26 de março de 2024.

CODINA, Victor. *Para compreender a Eclesiologia a partir da América Latina*. Tradução de Célia Maria L. C. Genovez. São Paulo: Paulinas, 1993.

COMISSÃO LUTERANO-CATÓLICO-ROMANA PARA A UNIDADE. *Do Conflito à Comunhão: Comemoração conjunta católico-luterana da Reforma em 2017*. Brasília: Edições CNBB; São Leopoldo: Editora Sinodal, 2015.

CONCÍLIO VATICANO II. *Decreto Unitatis Redintegratio sobre o Ecumenismo (UR)*. In. *Compêndio do Vaticano II: Constituições, Decretos, Declarações*. 29. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium sobre a Igreja (LG)*. In. *Compêndio do Vaticano II: Constituições, Decretos, Declarações*. 29. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

FRANCISCO, papa. *Evangelii Gaudium (EG): sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*. São Paulo: Paulus; São Paulo: Edições Loyola, 2013.

FRANCISCO, papa. *Celebração das vésperas na solenidade da conversão de São Paulo Apóstolo: Homilia do Papa Francisco*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco_20140125_vespri-conversione-san-paolo.html. Acesso em 13 de junho de 2024.

FRANCISCO, papa. *Comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos. Discurso do Santo Padre Francisco*. Vaticano, 17 de outubro de 2015. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em 15 de março de 2024.

FRANCISCO, papa. *Traditionis Custodes (TC)*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/es/motu_proprio/documents/20210716-motu-proprio-traditionis-custodes.html. Acesso em 26 de março de 2024.

JOSAPHAT, Carlos. *Vaticano II: A Igreja aposta no Amor Universal*. São Paulo: Paulinas, 2013.

LOPES, Antonio de Lisboa Lustosa. *O projeto ecumênico de Francisco e sua receptividade hoje*. In. SILVA, Dayvid da; NOBRE, José Aguiar (Orgs). *O Projeto de Francisco: Evangelização, Ecologia. Economia, Ecumenismo e Educação*. São Paulo: Editora Recriar, 2022.

LUBAC, Henri de. *Meditación sobre la Iglesia*. Madrid: Encuentro, 2008.

MAÇANEIRO, Marcial. *O Caminho Ecumênico: teologia e percursos*. In. ALMEIDA, João Carlos; MANZINI, Rosana; MAÇANEIRO, Marcial. *As janelas do Vaticano II: A Igreja em diálogo com o mundo*. Aparecida: Santuário, 2013.

PIO XII, papa. *Carta Encíclica Mystici Corporis (MC)*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_29061943_mystici-corporis-christi.html. Acesso em 27 de março de 2024.

WOLFF, Elias. *A Unidade da Igreja: ensaio de eclesiologia ecumênica*. São Paulo: Paulus, 2007.

WOLFF, Elias. *Ecumenismo*. In. PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas; São Paulo: Paulus, 2015.

WOLFF, Elias. *O alcance ecumênico do pontificado de Francisco*. In. SILVA, Dayvid da; NOME, José Aguiar (Orgs). *O Projeto de Francisco: Evangelização, Ecologia, Economia, Ecumenismo e Educação*. São Paulo: Editora Recriar, 2022.

XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SÍNODO DOS BISPOS. *Uma Igreja Sinodal em Missão: Relatório síntese da primeira sessão*. São Paulo: Paulus, 2023.

Trabalho submetido em 30/03/2024.

Aceito em 19/06/2024.

Dayvid da Silva

Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2024). Atualmente, é professor (auxiliar de ensino) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia Sistemática. Leciona disciplinas como Pneumatologia, Eclesiologia, Cristologia, Escatologia, Mariologia. Mistério de Deus (Trindade). É, ainda, líder do grupo de pesquisa "Lerte".